



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**PROJETO DE LEI Nº 078/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1749

Em 14/11/18 às 09h25

Kamila Alame

Assinatura do Funcionário

**EMENTA:** "Dispõe sobre a implantação do Programa "DOADORES DO FUTURO", e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Barreiras o Programa "Doadores do Futuro" campanha permanente de conscientização acerca da doação de órgãos, tecidos e sangue : Seja um doador, Doe Vida, em todas as Escolas da rede pública municipal de ensino.

**Art. 2º** - O programa tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública municipal de ensino, a partir do 7º ano do Ensino Fundamental sobre a importância da doação voluntária de sangue

**Art. 3º** - O programa consiste em que sejam promovidos cursos e palestras durante o período de aulas, de orientação e conscientização sobre a doação, podendo para tal, haver a colaboração de profissionais específicos da área de hematologia/saúde.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

EURICO QUEIROZ FILHO  
VEREADOR - PRB



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

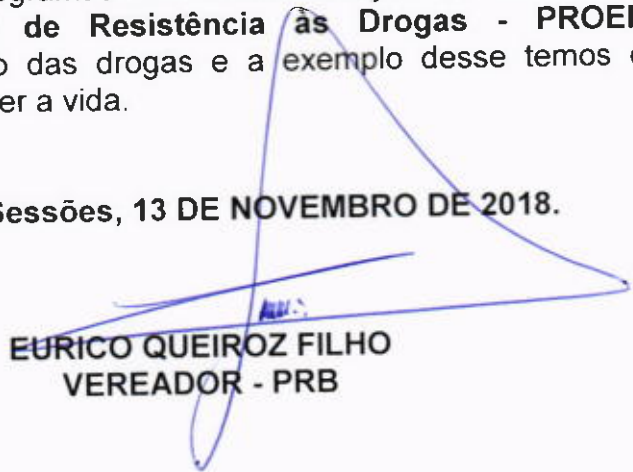
Considerando que a escola é o local da construção do saber e, portanto, parceira indispensável para o sucesso do Programa.

Os conhecimentos adquiridos pelos alunos passam a contribuir para a compreensão e transmissão da mensagem sobre a doação voluntária de sangue, multiplicando o saber para a população.

Podendo até mesmo existir produção de trabalhos escolares que visam incentivar o ato da doação, de forma consciente e responsável.

Temos exemplos de programas de conscientização de sucesso, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, que conscientiza sobre o uso das drogas e a exemplo desse temos que criar mecanismos para promover a vida.

Sala das Sessões, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
EURICO QUEIROZ FILHO  
VEREADOR - PRB